



Comprovante de Publicação

Nº: 5761

Identificação: 1295/2011

Data/Hora Veiculação: 16/05/2011 16:58

Data Publicação :
17/05/2011

Ato: DECRETO Nº 24.313/2011

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - SMED (LEI Nº 2.334 /2011)

Tipo: Decreto

Órgão 1: Prefeitura do Município

Ementa: **Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 141.079,14 (cento e quarenta e um mil, setenta e nove reais e quatorze centavos) e dá outras providências”**

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 DECRETO Nº 24.313/2011 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 141.079,14 (cento e quarenta e um mil, setenta e nove reais e quatorze centavos) e dá outras providências?. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES, Prefeito Municipal De Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 56, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2.334/2011, Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 141.079,14 (cento e quarenta e um mil, setenta e nove reais e quatorze centavos), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento geral vigente, as Naturezas de Despesas nos Programas de trabalho abaixo especificados: 1100 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1101 ? Administração Geral da Educação 1101.1236100032.013 ? Transporte Escolar Rubrica Fonte Descrição 3.3.90.33.00 33116 Passagens e despesas com locomoção R\$ 3.3.90.33.00 33133 Passagens e despesas com locomoção R\$ Total R\$ Valor 113.566,97 27.512,17 141.079,14 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes do superávit parcial apurado em balanço patrimonial do Exercício de 2010. Art. 4º. Os valores que trata este Decreto não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.316/2010, de 22 de dezembro de 2010. Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 06 de maio de 2011. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 1651/11 GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2011.05.16 11:59:38 -0300 SMAD / SRD / CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR